



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MISSÃO

Implementar um novo modelo de gestão, qualidade e SMS, com a prestação de serviço voltada sempre para parceria junto aos seus clientes e aos seus colaboradores. A empresa entende a necessidade da humanização dos serviços técnicos para termos como ponto forte a motivação, proporcionando o crescimento da qualidade técnica e do ser-humano. Transparência em nossas ações e relações; Comprometimento e credibilidade com nossos clientes internos e externos; Integridade pessoal e profissional; Valorização das pessoas; Qualidade e excelência em nossos serviços; Respeito ao Meio Ambiente

VISÃO

Ser uma empresa de referência e reconhecida por agregar conhecimentos, visando melhoria continua nos processos internos, nas tecnologias utilizadas, na qualidade dos serviços e no relacionamento com o mercado.

VALORES

Transparência em nossas ações e relações; Comprometimento e credibilidade com nossos clientes internos e externos; Integridade pessoal e profissional; Valorização das pessoas; Qualidade e excelência em nossos serviços; Respeito ao Meio Ambiente.

Diretrizes de Ética Empresarial:

- Operações e negócios são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da 2E construções e Elétrica Ltda, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Sempre adotamos critérios transparentes, com imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças.

Pra os colaboradores:

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

- Cumprindo e respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

Para os clientes

- A qualidade de nossos serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.
- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes. Fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais):
- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

Setor público:

- As decisões da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem: - estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes. - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA.

Demais setores:

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem: - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes.

Código de Ética e Conduta 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho Condutas esperadas:

- Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;
- Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados, fornecedores e clientes;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção, que se aplicam às operações da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA;
- Preservar o patrimônio da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- Defender os interesses da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA nos assuntos em que estiver participando;
- Ser diligente e responsável na relação com as autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que a 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da empresa;
- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA e, quando não for possível, abster-se de representar a 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA, bem como as práticas antissuborno e anticorrupção adotados pela 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA;
- Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA;
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA e este Código;
- Participar anualmente de treinamento para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.

Condutas inaceitáveis e sujeitas a medidas disciplinares:

- Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;
- Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;
- Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;
- Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA;
- Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;
- Contato com empresa competidora da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA em violação da legislação concorrencial aplicável; Código de Ética e Conduta 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA.
- Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA;
- Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA; e
- Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA.

Disposições Gerais

- Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas à Ouvidoria (disponível no site www.2econstrucoes.com.br).
- Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local. Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer empregado.
- Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão.
- Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da 2E CONSTRUÇÕES E ELETRICA e a legislação aplicável.
- Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo Diretor de Ouvidoria, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.
- Cabe à Diretoria zelar pela observação deste Código, sendo também responsável por propor a Administração recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização. Canais de Contato



2E CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA LTDA

- Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código deve ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

E-mail: ouvidoria@2econstrucoes.com.br

Internet: no site www.2econstrucoes.com.br

Telefone: (71) 32190-8133

Carta: Rua Eulina S. do Nascimento, 207, Itinga, Lauro de Freitas - BAHIA, CEP 42.738-740.

- Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.